



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 249/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação e habilitação, no Município, do Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras ou Serviço de Referência em Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017.**

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras tem como objetivo garantir diagnóstico precoce, tratamento adequado e melhorias da qualidade de vida dos pacientes acometidos por doenças raras.

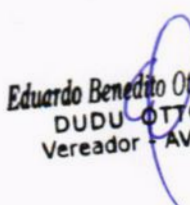
Considerando existir no Município relevante número de pessoas acometidas de doenças raras e, ainda que dispensada a elas a devida atenção, cuidados e assistências, o Município não dispõe especificamente dos programas e apoios de cofinanciamentos por parte da União/Ministério da Saúde para fomentar e fortalecer ainda mais à assistência nas doenças raras.

A medida contribuirá para fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, assegurando atendimento multiprofissional especializado e maior suporte às famílias e pacientes que necessitam desse acompanhamento contínuo.

A ampliação com mais essa assistência especializada, devidamente pactuada e habilitada no SUS, além dos benefícios com segurança e comodidades aos pacientes, com tratamentos completos no próprio Município, os recursos recebidos da União, com os cofinanciamentos federais, possibilitarão contratação das equipes e manutenção dos serviços especializados, que beneficiarão, além dos pacientes do Município, também pacientes da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de maio de 2026.


MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757